



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



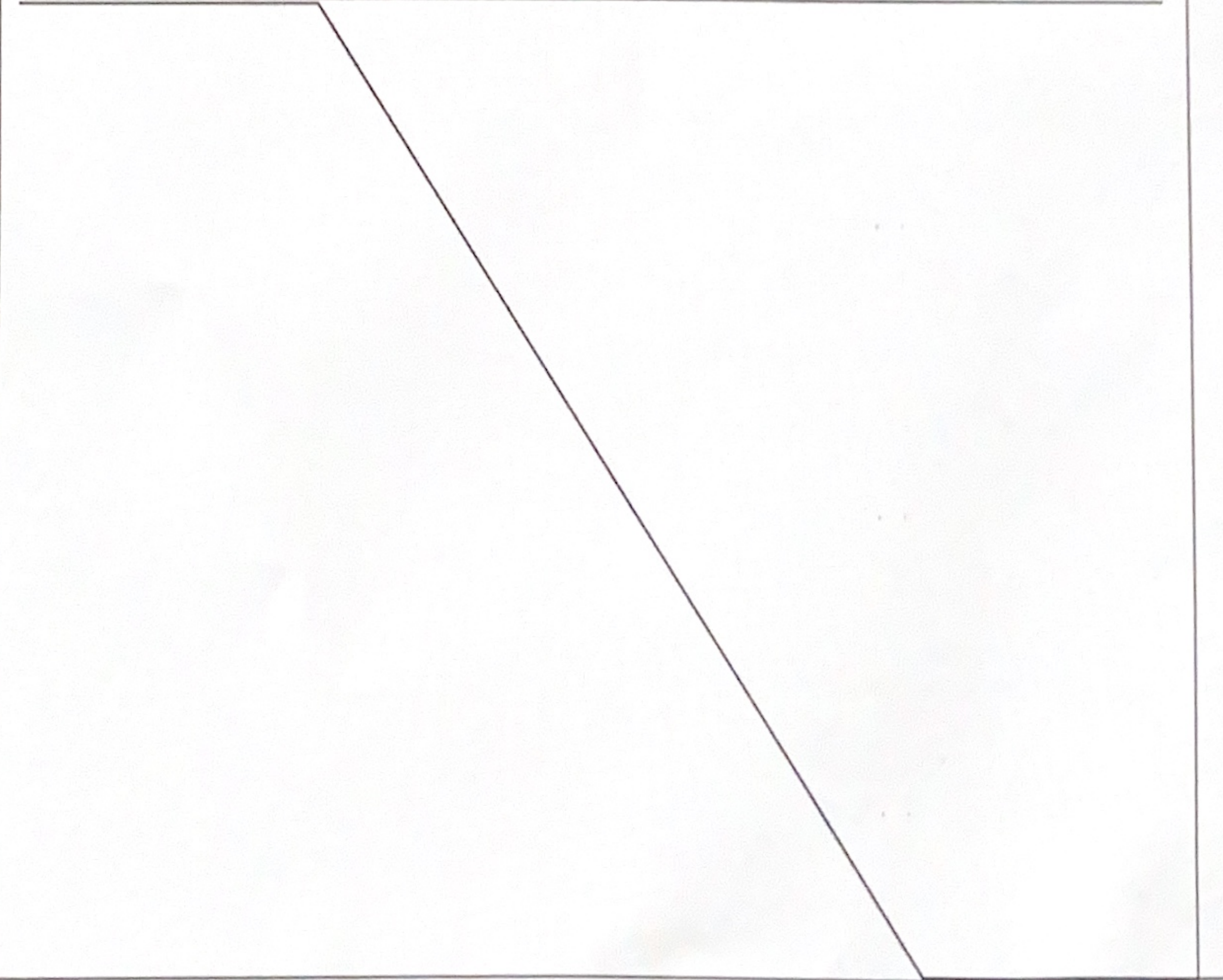
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

393.727	01	Livro 2 - Registro Geral	026013.2.0393727-58
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA, 28 de maio de 2024	CNM

IMÓVEL: QUADRA E - APM localizado no CONJUNTO RESIDENCIA CACHOEIRA DOURADA, situado na Avenida Cesar Lates, Goiânia-GO, com área total de 1.738,00m². **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, CNPJ n. 01.612.092/0001-23, com sede na Avenida do Cerrado, n. 999, APM-09, Parque Lozandes, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Protocolo n. 903.610, de 18/03/2024. Emolumentos: R\$ 51,65. FUNDESP: R\$ 5,17. FUNEMP: R\$ 1,55. FUNCOMP: R\$ 1,55. FEPADSAJ: R\$ 1,03. FUNPROGE: R\$ 1,03. FUNDEPEG: R\$ 0,65. ISS: R\$ 2,58. Total: R\$ 65,21. Selo Digital n. 00122403112914425430935. Goiânia, 28 de maio de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).

Av-1-393.727 - Protocolo n. 903.610, de 18/03/2024. **RETIFICAÇÃO DE ÁREA.** Por Ofício n. 110/2024/SEPLANH, datado de 22/01/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação do Município de Goiânia-GO, instruído com levantamento topográfico e memorial descritivo, fica retificada a área do imóvel desta matrícula, com a anuência dos confrontantes, nos seguintes termos: **área total de 1.780,00m²**, sendo 62,193 metros de frente com a Avenida Cesar Lattes e Avenida Domiciano, 44,00 metros do lado direito com o lote 10 da quadra 23 e Área reservada para Comércio, 23,35 metros do lado esquerdo com a Quadra F e 37,94 metros nos fundos com os lotes 01 e 16 da Quadra 22. Emolumentos: R\$ 168,44. FUNDESP: R\$ 16,84. FUNEMP: R\$ 5,05. FUNCOMP: R\$ 5,05. FEPADSAJ: R\$ 3,37. FUNPROGE: R\$ 3,37. FUNDEPEG: R\$ 2,11. ISS: R\$ 8,42. Total: R\$ 212,65. Selo Digital n. 00122403112914425430935. Goiânia, 28 de maio de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **393.727** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	41,65	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	4,16	Funemp.:	R\$	1,25
Funcomp:	R\$	1,25	Fepadsaj.:	R\$	0,84
Funproge:	R\$	0,84	Fundepeg.:	R\$	0,52
ISS:	R\$	2,09	Total:	R\$	70,89

Selo digital n. **00122406032886326800220**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 03 de junho de 2024


APARECIDA MOREIRA DE SOUZA
Escrevente

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

